



ATA COMPLEMENTAR Nº 02 DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2023, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Edia Maria da Silva e Eudimar Alves Parente, para julgamento da fase de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE 3 SALAS DE AULA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA DO PISO DO PAVILHÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Participaram desta fase, as empresas: 01. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 38.397.954/0001-52; 2. A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 03. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 04. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 05. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 06. J R C TAVARES ME, inscrito no CNPJ nº 45.037.701/0001-33; 07. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 08. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 40.560.312/0001-74. 09; G. A. RABELO JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 10. VENANCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO ME, inscrito no CNPJ nº 31.420.065/0001-10; 11. ENERGY SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.456.295/0001-21; 12. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 36.232.522/0001-66; 13. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 48.355.146/0001-86; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 12.044.788/0001-17; 16. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no GNPJ nº 41.332.445/0001-56; 17. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME, inscrito no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 18. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 16.741.477/0001-68; 19. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; 20. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 21. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 22. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 23. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 24. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48; 25. JOSÉ URIAS FILHO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.736.096/0001-74; 26. NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 37.155.085/0001-97; 27. TALISMA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.793.820/0001-60; 28. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 29. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 30. P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME, inscrito no CNPJ nº 42.968.623/0001-00; 31. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20; 32. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ nº 19.210.034/0001-39; 33. W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrito no CNPJ nº 43.067.451/0001-59; 34. R M CLEMENTE CANDIDO – ME, inscrito no CNPJ nº 35.214.818/0001-91; 35. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71; 36. MONTE SIÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 37. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 14/03/2023 às 13:30 horas. Na oportunidade foram rubricadas pela Comissão de licitação. Após isto, a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, em virtude do grande vulto da documentação.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Após analisadas as documentações de habilitações, o Presidente e a Comissão chegaram ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 38.397.954/0001-52; 2. A.I.L. CONSTUTORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 03. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 04. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 05. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; 06. MONTE SÃO EMPREENDIMNTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 07. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 08. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 40.560.312/0001-74. 09; G. A. RABELO JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 10. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 41.356.135/0001-71; 11. W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrito no CNPJ nº 43.067.451/0001-59, apresentou item “4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (...). a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014” fora do prazo de validade, mas com fulcro no art. 42 da lei complementar 123 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e declarada habilitada, devendo a mesma apresentar novas peças em caso sagrar-se ganhadora do certame; 12. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 36.232.522/0001-66; 13. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 14. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 48.355.146/0001-86; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 16. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; 17. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME, inscrito no CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 18. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 16.741.477/0001-68; 19. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 41.388.083/0001-15; 20. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 21. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23; 22. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 23. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 24. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 41.211.559/0001-48; 25. JOSÉ URIAS FILHO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 05.736.096/0001-74; 26. NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 37.155.085/0001-97; 27. TALISMA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.793.820/0001-60; 28. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 29. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 30. P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME, inscrito no CNPJ nº 42.968.623/0001-00; 31. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20; 32. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ nº 19.210.034/0001-39. E as **EMPRESAS INABILITADAS** foram: 1. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, inscrito no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, por descumprir o item “4.2.4.5- Declaração expressa do responsável técnico da empresa, atestando que tem ciência da inclusão do seu nome como responsável técnico da empresa neste processo caso seja declarada vencedora da presente licitação”, apresentando a referida declaração sem assinatura do responsável técnico; 2. VENANCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO ME, inscrito no CNPJ nº 31.420.065/0001-10, por descumprir edital, não apresentando item “4.2.4.3- DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa), em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com características semelhantes ou superior”; 3. ENERGY SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.456.295/0001-21, por descumprir edital, não apresentando item “4.2.4.3- DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



OPERACIONAL, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE (Empresa), em seu nome, que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com características semelhantes ou superior"; 4. J. R. C. TAVARES ME, inscrito no CNPJ nº 45.037.701/0001-33, por descumprir item "4.2.6.1-Balanco Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa (...): a.6) Os licitantes deverão comprovar a boa situação financeira através dos índices abaixo, uma vez que, não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, a ser demonstrada pelo Balanço Patrimonial", apresentando índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente iguais a 0 (zero); e 5. R M CLEMENTE CANDIDO - ME, inscrito no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, por descumprir item "4.2.6.1-Balanco Patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa (...): a.6) Os licitantes deverão comprovar a boa situação financeira através dos índices abaixo, uma vez que, não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, a ser demonstrada pelo Balanço Patrimonial", apresentando Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Solvência com índices negativos (menor que zero).

Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 16 de Março de 2023, às 14:45h.


José Higo dos Reis Rocha
Presidente


Edia Maria Silva
Membro


Eudimar Alves Parente
Membro